

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA
“CASA RECREATIVA PRAÇA DA MATRIZ”

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA RECREATIVA NA PRAÇA DA MATRIZ" localizada na praça da Matriz, Bairro Centro, em Frederico Westphalen, contemplando uma **área edificada existente de 24.60m²** e previsto em projeto uma área de **reforma e ampliação de 9.00m²**, **TOTALIZANDO 33,60M² DE CONSTRUÇÃO**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da Reforma e Ampliação ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água e etc.

RESPONSABILIDADES

A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável e esgoto sanitário, bem como a instalação de placa no padrão do governo federal contendo todas as informações exigidas.

Ficará sob a responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles, quando for o caso.

SERVIÇOS:

SERVIÇOS INICIAIS

O solo das áreas que sofrerão intervenção, deverá ser limpo e feitas as raspagens da camada vegetal, raízes ou demais obstruções que possam interferir na execução da obra. Deverá ser feita a escavação, execução das vigas baldrame impermeabilizadas com emulsão asfáltica em duas demãos (conforme projeto) utilizando 4 barras de ferro AC 50 de 10mm, estribos com aço AC 60 de 5mm a cada 15cm entre eles. Na sequência deverá ser feito o aterro compactado para recebimento do piso em concreto armado de 8cm e contrapiso de 2cm, nesta etapa, deverá ser chumbado 4 bases metálicas que servirão como esperas para posterior fixação dos pilares metálicos. O acabamento do piso será em revestimento cerâmico com modelo conforme orientações da fiscalização. Na edificação existente deverá ser feita a abertura da parede confrontante com a ampliação, sendo feita a remoção das janelas existentes, telhas e demais estruturas que interfiram na execução da nova cobertura (conforme projeto e orientações in loco da fiscalização).

PILARES E VIGAS METÁLICAS

Os pilares e vigas metálicas deverão serem feitos a partir de perfis estruturais tipo U soldados de forma espelhada formando tubos retangulares (conforme projeto). Como a estrutura ficará aparente, as soldas entre os elementos metálicos deverão ser perfeitamente niveladas e com ótimo acabamento. Estão previstas duas arandelas nos pilares frontais, portanto, devem ser deixas as devidas esperas para fixação dos elementos e passagens internas dos eletrodutos com a fiação elétrica.

COBERTURA

A estrutura da cobertura da área a ser ampliada, deverá ser do tipo metálica aparente, utilizando tubos e perfis que garantam a total segurança e rigidez da estrutura (sob orientação da fiscalização). Deverá ser feita a remoção das telhas existentes (onde ocorre o encontro dos telhamentos), nesse encontro de elementos, devem ser feitas duas calhas laterais para escoamento das águas pluviais e também engastadas as demais estruturas entre si. As telhas serão de concreto com modelo idêntico ao existente na edificação atual, bem como deve ser seguido a mesma inclinação como modelo da nova. Após feita a finalização da cobertura, deve ser feita a limpeza de todo telhamento. Nas telhas novas, deve ser feita a aplicação de fundo selador, e no telhamento geral, deverá ser feita a aplicação de pintura acrílica em duas demãos. Na parte interna, o vão deixado pela remoção das antigas telhas deverá ser fechado com folhas de pvc com os devidos acabamentos.

ESQUADRIAS

As esquadrias da ampliação serão do tipo metálica modular com vidros. A porta de entrada será dividida em 4 módulos, sendo os dois das laterais fixas e os dois centrais de correr. As janelas nas laterais da ampliação serão do tipo Maxim-ar na linha central e nas demais do tipo fixa (conforme projeto arquitetônico e orientação da fiscalização). No banheiro de acessibilidade a ser implantado na área existente da edificação, deverá contemplar uma porta de madeira completa, pintada e com bom acabamento, com abertura no sentido externo do ambiente. Na parte interna do banheiro, deverá ser feito o recorte na estrutura atual em madeira e instalado uma janela Maxim-ar voltada para o ambiente externo da edificação.

BANHEIRO INTERNO COM ACESSIBILIDADE

Na edificação existente, deverá ser feito um banheiro acessível. As paredes de fechamento serão do tipo "Drywall" até a altura do mezanino. Na sequência, deverá ser fixada uma tela metálica com malha de aproximadamente 2cm para estuque com altura de 1,5m fixadas na parede de madeira e nas paredes de gesso. Posteriormente deverá ser feito a regularização sobre essa malha com argamassa tipo ACIII e imediatamente feito o assentamento do revestimento cerâmico aplicando, também, argamassa AC III, EM TODA A PEÇA com desempenadeira, o modelo e dimensões da cerâmica deverá ser consultado com a fiscalização e será na altura de 1.5m em todo perímetro interno do banheiro. O forro deverá ser feito utilizando placas de gesso com os devidos acabamentos e molduras.

ELÉTRICA

Para as ligações elétricas dos novos ambientes, estão previstos em orçamento eletrodutos rígidos para serem utilizados de forma aparente, e flexíveis onde possa passar por dentro do Drywall e pilares metálicos. Está previsto fiação de 2,5mm para ligação geral de tomadas, interruptores e iluminação. **TODAS AS LIGAÇÕES DEVERÃO APRESENTAR PERFEITO FUNCIONAMENTO** e seguir as orientações da fiscalização quanto as instalações.

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ASSESSÓRIOS

O abastecimento de água fria será feito a partir de ramificação da tubulação existente na praça, (a aproximadamente 10 metros de distância da obra) para isso, será necessário a abertura de uma vala em todo percurso fazendo a remoção dos blocos intertravados existente, passando a nova tubulação, e posteriormente executar o reaterro e recolocação dos blocos como finalização. Dentro da obra, as tubulações de 25mm deverão abastecer o banheiro e a pia da copa a ser feita, está previsto um registro de gaveta no banheiro para eventuais manutenções internas. No banheiro deve ser instalado Vaso em louça branca padrão médio com todas as ligações necessárias e assento convencional, também está previsto pia suspensa com torneiras e ligações, papelreira, toalheiro, duas barras em aço inox polido e um espelho (conforme orientação dos fiscais). Na Copa esta previsto uma bancada em granito com cuba em inox embutida e torneira longa cromada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias atenderão a demanda do novo banheiro e da copa a serem feitos. Nos fundos da edificação, deverá ser feita a escavação e preparo de fundo de vala para instalação de Multibiodigestor com capacidade de 1500l que deverá ser ligado a um sumidouro (conforme medidas em projeto e orientação fiscal). Na saída do banheiro está prevista uma caixa de inspeção em alvenaria para tubulação, que também deve atender a uma caixa de gordura prevista na saída da copa, antes de prosseguir para multibiodigestor. As medidas das tubulações deverão ser observadas no projeto arquitetônico e qualquer duvida deverá ser sanada com a fiscalização.

RAMPA EM CONCRETO E CORRIMÃO COM ARABESCOS

Deverá ser feita a escavação e nivelamento do solo no local destinado a rampa de acessibilidade conforme dimensões do projeto. No perímetro da rampa, deverá ser feita mureta com alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, seguindo os parâmetros e altura das muretas existentes no restante do entorno (aproximadamente 50cm de altura), a face das muretas que ficarão em contato com a terra, deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica, nas demais faces está previsto chapisco, reboco e pintura. A pavimentação da rampa será feita utilizando blocos de piso intertravados com espessura de 8cm e dimensões de 10x20cm, que devem ser perfeitamente rejuntados e alinhados seguindo a tipologia do restante da praça. O Corrimão a ser instalado na rampa, deverá atender a NBR 9050 e ter apoio com altura máxima final (somatória da altura final da mureta em alvenaria mais a altura do corrimão) de 92cm, e outro apoio na altura de 70 cm para apoio de cadeirantes. Nos módulos entre pilares de fixação, está previsto a confecção de arabescos em ferro, que devem ser soldados na estrutura principal seguindo modelo apresentado em projeto. O corrimão deverá apresentar bom acabamento, estabilidade e rigidez final, assim como deve ser devidamente preparado e pintado com tinta esmalte nas cores a serem definidas pela fiscalização.

PINTURAS GERAIS

Esta prevista a pintura de toda edificação (área a ser ampliada e área existente), contemplando fundo selador nas áreas novas e duas demãos de tinta, e nas áreas existentes, está prevista nova pintura com a finalidade de revitalização e acabamento.

PRAZOS

Prazo de execução: 03 meses conforme cronograma físico financeiro;
Prazo de vigência do contrato; Conforme fim do exercício financeiro.

LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.



Sr. José Alberto Panosso
Prefeito Municipal Frederico Westphalen



Responsável Técnico

Frederico Westphalen, 15 de Julho de 2022.